



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO NATAL-ZONA LESTE

PORTARIA Nº 139/2024 - DG/ZL/RE/IFRN

13 de setembro de 2024

O DIRETOR DO *CAMPUS AVANÇADO NATAL ZONA LESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE*, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n. 479/2023-RE/IFRN, de 23 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 27 de março de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n. [23057.006989.2024-91](#), de 13 de setembro de 2024,

R E S O L V E:

I - **DECLARAR LUTO OFICIAL** no *Campus* Avançado Natal Zona Leste do IFRN, nesta data, em sinal de pesar pelo falecimento do servidor Glauber Henrique Fernandes da Silva.

II - **DETERMINAR** a suspensão das atividades acadêmicas e administrativas presenciais nesta data.

III - **ESTABELECE**R, em consequência do item anterior, que, as atividades acadêmicas sejam realizadas de forma assíncrona.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Roberto Oliveira dos Santos, DIRETOR(A) GERAL - CD3 - DG/ZL, em 13/09/2024 10:06:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 766582
Código de Autenticação: debe7dfb06

